CIDADE

Governo Lula projeta erradicar até setembro o garimpo na Terra Yanomami

PÁG05

POLÍCIA

Clientes denunciam empresa por estelionato após suposta tentativa de fuga em Boa Vista

PÁG.09

(Foto: Divulgação)

FOLHA BV

Boa Vista, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024 Ano XL- Edição 1365- Concluída à 23:00 folhabv.com.br

TSE

Julgamento de governador de Roraima é suspenso após relatório e falas das defesas

(Foto: Divulgação)

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) suspendeu, na noite desta terça-feira (12), o julgamento do governador de Roraima, Antonio Denarium (Progressistas) e o vice-governador Edilson Damião (Republicanos) por abusos de poder político e econômico na campanha de 2022. **Pág.02**

Vereador de Alto Alegre é alvo em operação contra grilagem de terras

O vereador do município de Alto Alegre, Charles Lopes de Oliveira, conhecido como Charles do Polo (PSD) de 46 anos, foi alvo de uma operação contra a grilagem de terras e ameaças, desencadeada nas primeiras horas desta terça-feira, 13, pela Polícia Civil de Alto Alegre. A ação ocorreu tanto no município quanto em Boa Vista. **Pág.09**

CIDADE

Chefe da PM se diz tranquilo com apuração sobre suposta interferência no Caso Surrão

O comandante-geral da Polícia Militar de Roraima (PMRR), coronel Miramilton Goiano de Souza, disse receber com "serenidade" a notícia da abertura do inquérito policial para investigar sua suposta interferência na apuração do assassinato dos agricultores goianos Jânio Bonfim de Souza, 57, e Flavia Guilarducci, 50, ocorrido em abril, na vicinal do Surrão, no Município de Cantá, Norte de Roraima.

Pág.04

CIDADE

Curso gratuito oferece mais de 500 vagas de capacitação para jovens em Roraima; Inscrições abertas

Estão disponíveis 500 vagas em Roraima para o curso Coletivo Online, oferecido gratuitamente pelo Instituto Coca-Cola Brasil em parceria com a Solar Coca-Cola. Destinado a jovens de 16 a 25 anos, com renda familiar de até dois salários mínimos e que tenham concluído ou estejam concluindo o Ensino Médio, o curso visa orientar os participantes sobre o mercado de trabalho. Entre os temas abordados estão a elaboração de currículo, técnicas para entrevistas e noções de planejamento financeiro.

Pág.04

UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

ELEIÇÕES 2024

Julgamento de governador de Roraima é suspenso após relatório e falas das defesas

Presidente do TSE prometeu continuar o julgamento do recurso de Antonio Denarium e Edilson Damião em data a definir

O governador Antonio Denarium durante entrevista coletiva (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) suspendeu, na noite desta terça-feira (12), o julgamento do governador de Roraima, Antonio Denarium (Progressistas) e o vice-governador Edilson Damião (Republicanos) por abusos de poder político e econômico na campanha de 2022.

A presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, explicou no início da sessão que haveria sustentação oral e que a relatora do recurso, ministra Isabel Gallotti, faria a leitura do relatório. Ao final, ela suspendeu oficialmente a sessão e prometeu continuar o julgamento em data a definir.

No documento, Gallotti leu, por exemplo, o argumento da defesa da chapa sobre a ausência, na decisão de cassação proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RR), dos votos de dois juízes eleitorais contrários a essa pena, e as negativas de irregularidades no último pleito.

A chapa eleita com 163.167 votos em 2022 é acusada, em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije), pela Coligação Roraima Muito Melhor, da ex-prefeita Teresa Surita (MDB), rival dos governantes, dos seguintes crimes:

Distribuição de cestas básicas e cartões de R$ 200 por meio do programa Cesta da Família em ano eleitoral;

Reforma de residências, por meio do Morar Melhor, em ano eleitoral;

Transferência emergencial de R$ 70 milhões do governo estadual a 12 dos 15 municípios afetados pelas fortes chuvas sem observar os critérios legais;

Publicidade institucional com elevada promoção pessoal dos agentes públicos; e

Excesso de gastos com publicidade institucional no ano do pleito.

A defesa

Um dos advogados do governador, Fernando Neves, defendeu a legalidade dos atos em 2022. Dos argumentos apresentados, está o de que a própria petição apresentada pela coligação acusadora reconhece que o programa Morar Melhor iniciou em 2021, e não em ano eleitoral. Disse, também, que a Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) reconheceu a validade da transferência de R$ 70 milhões e comparou o caso de Roraima com a tragédia que afetou o Rio Grande do Sul.

Outro integrante da defesa, o advogado Eugenio Aragão pediu o reconhecimento do cerceamento de defesa e o retorno do processo para o tribunal de origem para que o partido Progressistas exerça a defesa do filiado Denarium. Ele argumentou que o Cesta da Família foi validado pelos deputados estaduais e rebateu a alegação de que o programa tenha beneficiado 50 mil famílias em ano eleitoral.

O advogado Rodrigo Mudrovitsch defendeu a legalidade do programa Morar Melhor e apontou equívocos de forma, conteúdo e dimensão na decisão de cassação tomada pelo TRE-RR.

A acusação

O advogado Walber de Moura Agra, da coligação acusadora, defendeu que houve o abuso de poder econômico e político nos atos, assim como ilegalidades. Ele citou que houve uma inundação de verbas públicas em ano eleitoral, "sem nenhum tipo de pudor", para a reeleição. Citou que, só em programas sociais, foram utilizados R$ 134 milhões em 2022, e que em anos anteriores, o volume de recursos investidos foi bem menor.

Agra reforçou ainda que o Governo Denarium transferiu recursos emergenciais para 12 municípios governados por prefeitos aliados da reeleição. Também citou que a gestão gastou R$ 11 milhões em publicidade a favor da campanha eleitoral. Ele também pediu a manutenção da decisão de cassação tomada pelo TRE-RR.

Leandro Mazzini
Walmor Parente

PODER, POLÍTICA & MERCADO www.colunaesplanada.com.br Com Equipe DF, SP, RJ

BRASÍLIA, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 - Nº 3.945

Registro oficial

O general Marco Antônio Amaro dos Santos, chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, terá de responder, na Comissão de Relações Exteriores da Câmara, pelas supostas intimidações e ameaças de agentes do GSI a brasileiros que protestavam, no Chile, contra a presença do presidente Lula da Silva no país. O requerimento é do deputado Marcos Pollon (PL-MS). O parlamentar também pede que seja identificado um ajudante de ordens que filmava as manifestações pacíficas, tirava fotos e chegou a pedir identificação de alguns brasileiros, sem qualquer prerrogativa para isso.

Poeira baixa

A Comissão de Relações Exteriores do Senado aprovou convites ao assessor do Palácio, Celso Amorim, e ao chanceler Mauro Vieira. Amorim deve aparecer amanhã e há certeza no Itamaraty que vai eximir Vieira de trapalhada verbal pró-Venezuela. O chanceler viajou para fora do País. Na Câmara, os governistas trataram de não aparecer na Comissão hoje para não dar quorum e evitar a convocação da dupla.

Moro em alta

A despeito da derrocada da Lava Jato, o senador Sergio Moro (União-PR) vai bem na política. Livrou-se do pedido de cassação do mandato e agora aparece líder nas pesquisas encomendadas pelos partidos para o Governo do Estado, sem Ratinho Jr (PSD) no páreo para 2026. A mais recente, a Paraná Pesquisas, dá 41,3% de intenções para Moro, 17,2% para o prefeito Greca, 11,2% para Cida Borghetti.

Costa x Carlos

Chefão do PL, Valdemar da Costa Neto e Jair Bolsonaro não estão mais tão bem afinados como antes na pauta política. Costa Neto economiza as palavras para se dirigir ao Capitão, para não magoá-lo, em razão das críticas do cacique a Carlos Bolsonaro. Para os dirigentes do PL, Carlos tem atrapalhado tratativas de coligações. O pai já pediu para ele dar um freio nas críticas às chapas do partido Brasil adentro.

Bets na pauta

A Loteria do Estado do Rio vai recorrer da decisão do desembargador do TRF da 1ª Região, Pablo Dourado. A Loterj está amparada pela legislação que dá autonomia à concessão de outorgas a empresas que queiram atuar no Estado. O pioneirismo do Governo do Rio e da Loterj na regulamentação do mercado de bets é imprescindível para a segurança jurídica, a regularização fiscal das empresas e geração de empregos.

Work da proteção

Para apertar o cerco a agressões verbais e ameaças contra mulheres praticadas pela internet, a Secretaria de Segurança do DF fez um treinamento inédito sobre o tema para policiais e outros profissionais de segurança. O programa foi organizado pela Edtech e pelo Centro de Estudos Avançados de Proteção de Dados de Brasília (CEAPD), instituições especializadas em educação digital.

ESPLANADEIRA

#Até sexta, Fundação Grupo Boticário destaca a conservação da natureza na Rio Innovation Week. #MV Bill e Luiz Eduardo Soares discutem livro "Cabeça de Porco" hoje, no Clube de Leitura CCBB Rio. #Curitiba recebe festival de cinema universitário com sessões gratuitas na Cinemateca de 27 de agosto a 1º de setembro. #Inscrições abertas para o Prêmio Jovens Visionários Prudential até o dia 5 de setembro. #5ª Edição da Inclui PcD, feira de empregabilidade, reunirá 5 mil vagas.

Caixa Postal 8002 – CEP 70094-970– Brasília-DF
(61) 999993339 / 998553339 / 999453339

Atletas olímpicos e a saúde mental

Livia Marques, psicóloga

Nas Olimpíadas de Paris 2024, nossos atletas não deram show apenas conquistando medalhas históricas, mas também falando sobre a importância do cuidado com a saúde mental. Nossas ginastas durante as entrevistas mostraram a importância de se autocobrarem na medida certa, se divertirem durante as competições e de torcer e vibrar pelas conquistas das adversárias.

Por exemplo, é admirável ver Simone Biles e Rebeca Andrade disputando medalhas e uma olhando para outra com carinho e respeito. Além disso, são mulheres negras se unindo. São um exemplo para a resistência negra e fortalecimento da coletividade.

Rebeca Andrade, Flavia Saraiva, Lorrane Oliveira, Jade Barbosa e Julia Soares mostraram que são gigantes não só conquistando medalhas, mas mostrando maturidade para lidar com a pressão durante as competições.

Quando falamos sobre autocobrança, precisamos entender que não devemos ser inflexíveis. Muitas vezes é preciso realinhar, reorientar a nossa rota, porque, às vezes, é necessário fazer esse movimento. Não podemos desqualificar e nem desvalidar aquilo que se já conquistou.

Por exemplo, a ginasta Flávia, em entrevistas, reconheceu que fez o melhor que podia naquele momento e voltou para torcer pelas outras atletas. Ela volta para aproveitar o momento de algo que ela tinha idealizado há muito tempo. É a maturidade de entender o que foi feito e pensar em pontos de melhoria sem desqualificar aquilo que ela fez até aquele momento.

Outro ponto interessante foi uma fala da Rebeca sobre pensar em receitas que separa e, muitas vezes, não chega nem a fazer. Essa é uma estratégia para evitar a ansiedade em excesso. Ela pensa em algo para desviar o foco dos sintomas da ansiedade que podem ser disfuncionais, para que possa se autorregular. É uma estratégia de enfrentamento para momentos aflitivos. Assim, quando é exigido dela concentração para executar os movimentos, está com a atenção mais plena, mais focada, para atingir o objetivo.

Vimos ainda que conquista não tem idade para acontecer. A Jade Barbosa conseguiu sua primeira medalha olímpica aos 33 anos. O quanto de críticas duras ela deve ter escutado por ser uma atleta que demorou a atingir essa conquista. Ela é um exemplo de perseverança, pois, possivelmente, recalculou a rota para conseguir seu objetivo.

Nossos atletas nos mostraram como é importante saber lidar com situações de estresse ou adversidade. Cuidar da saúde mental nos ajuda a desenvolver estratégias para lidar com as situações e saber reagir da melhor maneira possível. Procure um especialista e se cuide para que consiga saber como agir de forma assertiva diante dos desafios diários e conquistar a "medalha de ouro" quando o tema for saber lidar com as emoções.

(*) Livia Marques é Psicóloga Clínica, Especialista em Terapia Cognitiva Comportamental, Formação em Terapia do Esquema, Estudiosa em relações raciais e

saúde mental negra, Palestrante, MBA em Gestão de Pessoas, Coordenadora editorial e autora.

Fale menos e ouça mais

Afonso Rodrigues de Oliveira

"A sabedoria verdadeira se percebe, geralmente, pela modéstia e pelo silêncio". (Napoleon Hill)

Não basta escutar, o mais importante é ouvir. Quando ouvimos com atenção aprendemos o que deveríamos aprender, estando atentos. Sempre voltamos para casa trazendo muito do que aprendemos prestando mais atenção, do que dizendo o que pensamos que sabemos. Falar na hora certa é estar atento para aprender, transmitindo o que abemos. Mas, vamos ser cautelosos para não parecermos ignorantes no dever de compartilhar o que sabemos. Expresse sempre seus conhecimentos, mas na hora certa, com a certeza de que está sendo instrutor. Mas, cuidado para não exagerar, tornando a conversa um bla-bla-blá inútil. Seja modesto, ou modesta, sobretudo nas suas falas. Nada com o desejo de parecer o dono da cocada preta. A simplicidade é a medalha que nos mostra no que verdadeiramente somos. Vá caminhando pelas veredas da superioridade, aprendendo com os superiores. E estes podem estar naqueles que nos parecem estar no andar inferior. É na observação que aprendemos a respeitar os outros no que eles são.

Vamos valorizar mais as nossas vidas, dando-lhes a atenção que elas exigem para fazer por nós o que queremos dela. E viver a vida é estar de bem com a vida, vivendo com inteligência, cada momento da vida. E viver bem é estar de bem com você mesmo, ou mesma. Sorria mais para as pessoas. Porque é mais importante sorrir para elas do que sorrir delas. Veja o que mais lhe agrada, e se não estiver correspondendo com o valor da simplicidade, corrija-se e vá em frente, sempre se valorizando no que você realmente é. E não esquecendo que todos nós somos o que pensamos. O Victor Hugo já disse: "Devemos ser o que não somos, mas sem deixar de ser o que somos". Este é o caminho do sucesso. E sucesso é ser verdadeiramente feliz.

Aproveite cada minuto do dia, hoje, sem perder tempo com pensamentos negativos. É bem verdade que não podemos evitar pensamentos que chegam sem que os esperemos. Mas o mais importante é que não devemos acolhê-los nem lhes dar atenção. O sofrimento não nos leva a lugar nenhum, a não ser à derrota. E não temos por que nos derrotar, a nós mesmos. Então vamos ser mais valorosos com o valor que nos damos. Ultimamente temos tido uma avalanche de más notícias que nos preocupam. Mas é exatamente isso que devemos evitar. Nada de preocupação com coisas que não podemos evitar. Elas fazem parte da vida, e por isso devemos as receber com calma no conhecimento do nosso valor, como superiores. Se somos o que pensamos, vamos pensar no melhor, sem perder tempo com o pior. Pense nisso.

***Articulista**
Email: afonso_rr@hotmail.com
95-99121-1460

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ

Carol Cruz Diretora Comercial
Dina Viera Editora Chefe
Getúlio Filho Jurídico

Chefe da PM se diz tranquilo com apuração sobre suposta interferência no Caso Surrão

Em nota, Miramilton Goiano de Souza afirmou que esta "será uma oportunidade para que a verdade dos fatos seja apurada"

O comandante-geral da Polícia Militar, coronel Miramilton Goiano de Souza, em entrevista coletiva sobre a operação Verão Seguro (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

O comandante-geral da Polícia Militar de Roraima (PMRR), coronel Miramilton Goiano de Souza, disse receber com "serenidade" a notícia da abertura do inquérito policial para investigar sua suposta interferência na apuração do assassinato dos agricultores goianos Jânio Bonfim de Souza, 57, e Flavia Guilarducci, 50, ocorrido em abril, na vicinal do Surrão, no Município de Cantá, Norte de Roraima.

Em nota, o oficial afirmou que esta "será uma oportunidade para que a verdade dos fatos seja apurada" e voltar a negar as acusações feitas em um depoimento à Polícia Civil pelo capitão da PM, Helton Jhon da Silva de Souza, 48, preso pela suspeita de participar do duplo homicídio.

Sobre o capitão ter dito que o comandante-geral teria lhe orientado a se desfazer do celular, Miramilton afirmou que as falas "são baseadas em suposições sem qualquer lastro na realidade e não possuem qualquer fundamento". O coronel também endossou a declaração do delegado que chefia a apuração, João Evangelista, de que não houve interferência de autoridades no Caso Surrão.

Também negou ter recebido ligação de Helton Jhon no dia do crime, reiterou que não prestou qualquer informação, auxílio ou orientação para o suspeito se livrar do telefone. Ele voltou a afirmar que a ligação recebida ocorreu dias após o assassinato, mas que "em nenhum momento da conversa o acusado confessou qualquer participação ou cometimento de crime".

"Após a divulgação do áudio e a suspeita de envolvimento de um militar estadual no episódio, a orientação institucional sempre foi para que o acusado se apresentasse e expusesse sua versão às autoridades policiais, seguindo os canais institucionais apropriados de contato", finalizou.

Curso gratuito oferece mais de 500 vagas de capacitação para jovens em Roraima; Inscrições abertas

Estão disponíveis 500 vagas em Roraima para o curso Coletivo Online, oferecido gratuitamente pelo Instituto Coca-Cola Brasil em parceria com a Solar Coca-Cola. Destinado a jovens de 16 a 25 anos, com renda familiar de até dois salários mínimos e que tenham concluído ou estejam concluindo o Ensino Médio, o curso visa orientar os participantes sobre o mercado de trabalho. Entre os temas abordados estão a elaboração de currículo, técnicas para entrevistas e noções de planejamento financeiro.

As inscrições estão abertas e podem ser realizadas através deste link: https://www.solarbr.com.br/coletivo.

A iniciativa faz parte da Plataforma Coletivo Jovem, que desde 2009 já impactou mais de 200 mil jovens em mais de 2 mil municípios brasileiros, inserindo mais de 60 mil no mercado de trabalho.

"Como marca empregadora, a Solar tem o orgulho de impulsionar o protagonismo dos jovens brasileiros junto ao Instituto Coca-Cola Brasil, apoiando-os em sua jornada rumo ao primeiro emprego. Ao capacitar a juventude, contribuímos para o fortalecimento do conhecimento e das oportunidades, colaborando ativamente para a construção de um futuro melhor para todos", destaca Luciano Gomes, diretor regional da Solar.

O curso, que é online e gratuito, possui uma metodologia ágil, ministrado via WhatsApp, e está disponível em todo o Brasil. Composto por 11 videoaulas que podem ser assistidas conforme a disponibilidade do aluno, basta ter acesso à internet para participar.

Ao concluir o curso, os participantes receberão um certificado de conclusão para enriquecer seus currículos. Além disso, terão acesso a uma plataforma com vagas exclusivas de mais de 400 empregadores parceiros. Até o momento, aproximadamente 400 jovens já se formaram pelo Coletivo em Roraima.

Sobre a Solar Coca-Cola

A Solar Coca-Cola, uma das 20 maiores fabricantes do Sistema Coca-Cola no mundo, opera 13 fábricas em cerca de 70% do território brasileiro, abrangendo todas as regiões Norte, Nordeste, parte do Estado do Mato Grosso, Goiás e Tocantins. Reconhecida nacionalmente como uma das principais empresas de bens de consumo do país, emprega mais de 18 mil colaboradores e é responsável pela produção e distribuição de mais de 220 produtos do portfólio Coca-Cola e de parceiros, atendendo aproximadamente 400 mil pontos de venda e alcançando mais de 80 milhões de brasileiros, com um faturamento anual de cerca de R$ 9,6 bilhões.

Sobre o Instituto Coca-Cola Brasil

O Instituto Coca-Cola Brasil (ICCB) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que atua como agente de transformação social, reduzindo desigualdades e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do país. Reconhecido por sua tecnologia social e capacidade de escala, o ICCB comprometeu-se publicamente a, até 2030, promover o empoderamento econômico, gerando oportunidades no mercado de trabalho para 5 milhões de jovens, especialmente negros e mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Até o momento, o ICCB beneficiou 531 mil pessoas.

Destinado a jovens de 16 a 25 anos, com renda familiar de até dois salários mínimos e que tenham concluído ou estejam concluindo o Ensino Médio, o curso visa orientar os participantes sobre o mercado de trabalho. (Foto: Reprodução/Nilzete Franco/FolhaBV)

Governo Lula projeta erradicar até setembro o garimpo na Terra Yanomami

Meta foi revelada pelo diretor da Casa de Governo durante entrevista coletiva que também contou com a ministra da Saúde, Nísia Trindade, em Boa Vista

Entrevista coletiva com a ministra da Saúde, Nísia Trindade (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

O governo federal projeta acabar definitivamente com o garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami até o fim de setembro. A meta foi revelada pelo diretor da Casa de Governo, Nilton Tubino, durante entrevista coletiva que também contou com a ministra da Saúde, Nísia Trindade, na tarde desta terça-feira (13), na Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em Boa Vista.

Segundo Tubino, o esforço interministerial de expulsão de garimpeiros e de inutilização dos equipamentos de apoio à mineração ilegal, coordenado pela casa criada em fevereiro, chegou a 1.275 ações nessa segunda-feira (12). Ele explicou que o garimpo não acabou ainda devido à dificuldade de acesso ao território indígena, que é realizado por aeronaves.

“Temos reduzido bastante o número de garimpeiros, mas há uma dinâmica muito grande no território. E a gente tá trabalhando pra ver se, num curto espaço de tempo, a gente consegue virar essa página do garimpo até pra poder as outras políticas do governo federal terem tranquilidade de serem introduzidas dentro do território, não só Saúde, como Educação e a própria produção de alimentos”, reforçou.

Diminuição de mortes de yanomami

Na semana passada, o Ministério da Saúde divulgou os números mais atualizados da crise humanitária yanomami, os do primeiro trimestre de 2024. Foram 74 óbitos de indígenas por motivos diversos, sendo os maiores agressões (18) e infecções respiratórias agudas (nove). O número geral representa queda de 33% em comparação ao mesmo período de janeiro a

março de 2023. “Sem dúvida, são resultados do conjunto de ações do governo federal”, analisou Nísia Trindade.

Segundo a ministra, foi nesse cenário que foi possível reabrir os sete polos de saúde fechados pelo avanço do garimpo ilegal, diante da insegurança que as equipes de saúde enfrentavam anteriormente. Com isso, a Terra Yanomami passa a ter 37 polos abertos, alcançando mais 5.224 indígenas com acesso aos serviços.

“Temos muitos desafios. Há aumento de mortes por agressão. Temos foco especial na saúde infantil e também na questão do cuidado integral da gestante, enfrentar a mortalidade infantil. Importante nesse momento é reforçar que tivemos aumento nos profissionais de saúde, nos atendimentos e vamos continuar nessa missão de melhorar o atendimento da saúde, contando com a AgSUS (Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde), reforçando presença de profissionais de saúde na região”, destacou.

Em Boa Vista, a agenda de Nísia Trindade incluiu reuniões com coordenador do Distrito Sanitário Yanomami (Dsei-Y), Marcos Pellegrini, com equipes de assistência à saúde da Terra Yanomami, lideranças indígenas e ainda o acompanhamento da primeira teleconsulta feita em parceria com a UFRR (Universidade Federal de Roraima) a pacientes indígenas que não precisarão mais sair do território para buscar a saúde pública na capital Boa Vista.

“São 24 unidades [de teleconsulta] que vão permitir a gente avançar, principalmente, na atenção especializada. Porque a saúde indígena, especialmente, o seu foco é atenção primária à saúde, mas nós discutimos muito essa questão de que não é possível mais assim, pois precisamos ter um cuidado integral com”, explicou.

Segundo o reitor da UFRR, Geraldo Ticianeli, a instituição vai promover a capacitação nas residências de Saúde para possibilitar o cuidado dos indígenas por meio da teleconsulta. “A tendência é aperfeiçoar as especialidades que estavam vinculadas às residências. Vamos capacitar

todas as residências para que possamos ofertar essa teleconsulta e apoiar as comunidades”, pontuou.

Processo seletivo contrata profissionais temporários para atuar no território Yanomami

Há oportunidades para cargos de nível fundamental, técnico, médio e superior com salários que variam de R$ 1,8 mil a R$ 16 mil, além de benefícios

O Aviso Público, publicado nessa terça-feira (13), oferece oportunidades para cargos na área da saúde e outras. (Foto: divulgação/Ministério da Saúde)

A AgSUS, entidade social autônoma sem fins lucrativos, dedicada a apoiar políticas do Ministério da Saúde, lançou um edital para processo seletivo simplificado com vagas para atuação emergencial na Terra Indígena Yanomami. A contratação é temporária.

O Aviso Público, publicado nessa terça-feira (13), oferece oportunidades para cargos como supervisor de saúde ambiental, analista administrativo, contador, sanitarista, analista de dados, estatístico, ginecologista, obstetra, infectologista e outros médicos especialistas, além de operador de motosserra, auxiliar de logística, carpinteiro e pedreiro. Os salários variam de R$ 1,8 mil a R$ 16 mil, com benefícios.

As inscrições vão até 17 de agosto e podem ser feitas no site da agência, ou presencialmente no escritório da AgSUS para interessados em cargos de nível fundamental. Para cargos técnicos, médios e superiores, as inscrições são exclusivamente online.

Mais informações podem se acessadas no edital e no aviso público. Em caso de dúvidas, interessados podem enviar e-mail para bancodetalentos@agenciasus.org.br ou

Outras vagas

A agência deve publicar novos avisos para diferentes cargos e níveis de escolaridade posteriormente. Os candidatos interessados devem monitorar os Avisos Públicos no portal para detalhes sobre vagas, requisitos e documentação. Segundo o edital, a prioridade será para a contratação de profissionais indígenas e pessoas com deficiência.

Serviço

Processo Seletivo para atuação em território Yanomami

Data de inscrição: a partir de 13 de agosto de 2024 (mediante Aviso Público de Vaga no Portal da AgSUS)

Local de inscrições:

Escritório Regional da AgSUS em Boa Vista-RR (exclusivo para profissionais de nível fundamental): R. Castelo Branco, 452 – Calunga, Boa Vista – RR, 69301-270, das 08 às 12 horas, em dias comerciais.

Banco de Talentos da AgSUS (nível fundamental, técnico, médio e superior): www.agenciasus.org.br/trabalheconosco

Serviços odontológicos e ginecológicos são ofertados aos moradores do Santa Tereza

Os moradores do bairro Santa Tereza e das regiões próximas estão recebendo, a partir desta terça-feira (13), uma série de atendimentos de saúde oferecidos pelo programa Saúde Itinerante, da Secretaria de Saúde (Sesau). As unidades móveis foram instaladas na área e vão permanecer até o próximo sábado (17).

O Consultório Odontológico Itinerante, estacionado próximo ao Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual II (CER II), realiza procedimentos como limpeza, aplicação de flúor, restaurações e extrações dentárias. Segundo Genival Ferreira, diretor do Departamento de Políticas de Saúde Itinerante da Sesau, a iniciativa visa atender as necessidades de quem vive na região e encontra dificuldades para acessar os serviços de saúde.

Além da odontologia, a Unidade Móvel de Saúde da Mulher Itinerante está disponível, oferecendo consultas ginecológicas, exames preventivos, mamografias e ultrassons, ampliando o alcance dos cuidados de saúde feminina.

Os atendimentos acontecem diariamente a partir das 8h. Para ser atendido, é necessário apresentar documento de identidade, comprovante de residência e cartão do SUS. As unidades estão localizadas no Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência, na avenida São Sebastião, 1195, no bairro Santa Tereza.

As unidades móveis foram instaladas na área e vão permanecer até o próximo sábado (17)

Cover oficial de Elvis Presley se apresenta em Boa Vista neste sábado (17)

Renato Carlini, o cover oficial de Elvis Presley, traz seu show de São Paulo para o Porão do Alemão. A noite inclui pré-show da banda Paradoxo.

Renato Carlini tem mais de 20 anos de carreira e mais de 2000 shows como Elvis Presley — Foto: Divulgação

Renato Carlini, reconhecido como o cover oficial do rei do rock, Elvis Presley, fará uma apresentação em Boa Vista neste sábado (17), no Porão do Alemão.

O artista, que vem diretamente de São Paulo, promete uma noite repleta dos maiores sucessos do icônico cantor.

Além do show principal, a noite contará com um pré-show da banda Paradoxo, aquecendo o público com clássicos do rock.

"Elvis é um dos pioneiros do rock. Convidamos toda a comunidade rockeira a conferir esse espetáculo, com todos os hits de Elvis Presley", comenta Passarinho, sócio-proprietário do Porão do Alemão.

As portas do Porão do Alemão abrirão às 19h para receber o público e Carlini sobe ao palco por volta das 23h. Mais informações no Instagram @poraodoalemaobv.

Filme "Deadpool & Wolverine" alcança a bilheteria de US$ 1 Bilhão

O tão aguardado "Deadpool & Wolverine" atingiu um marco impressionante ao ultrapassar a marca de US$ 1 bilhão em bilheteria mundial, tornando-se o primeiro filme do estúdio a alcançar esse feito desde "Vingadores: Ultimato", lançado em 2019. A união dos icônicos personagens Wade Wilson, interpretado por Ryan Reynolds, e Wolverine, vivido por Hugh Jackman, mostrou-se um sucesso estrondoso tanto entre os fãs quanto na crítica especializada.

Até o momento, a produção acumula impressionantes US$ 494,3 milhões nas bilheterias dos Estados Unidos e US$ 535,1 milhões no resto do mundo. Este desempenho reflete a popularidade duradoura dos personagens e a expectativa criada em torno da aliança entre o mercenário tagarela e o mutante mais famoso dos quadrinhos.

Sinopse

"Deadpool & Wolverine" reúne Wade Wilson e Wolverine em uma aventura explosiva, trazendo de volta o humor ácido e a ação desenfreada que marcaram os filmes anteriores da franquia. Após um período de aparente tranquilidade ao lado de Vanessa (Morena Baccarin) e seus amigos, Deadpool se vê novamente envolvido em confusões, enquanto Wolverine tenta se recuperar de seus ferimentos. O destino dos dois heróis se cruza, formando uma aliança improvável contra um inimigo comum formidável.

Com uma narrativa repleta de referências aos quadrinhos e cenas de pura adrenalina, "Deadpool & Wolverine" oferece aos fãs uma experiência épica e inesquecível no universo dos super-heróis. O filme, escrito e produzido pelos mesmos talentos responsáveis por "Deadpool" (2016) e "Deadpool 2" (2018), mantém o tom irreverente e o estilo único que conquistaram o público, ao mesmo tempo em que explora novas dinâmicas entre os personagens, prometendo surpresas e muita diversão.

Esse sucesso de bilheteria reafirma a força do universo cinematográfico dos super-heróis, mostrando que as histórias desses personagens ainda têm muito a oferecer e conquistar nas telonas (Foto: Divulgação)

Vereador de Alto Alegre é alvo em operação contra grilagem de terras

Na ação, um funcionário do vereador foi preso por porte ilegal de arma. A reportagem entrou em contato com o vereador e aguarda retorno

Charles Lopes de Oliveira foi o terceiro vereador mais votado no município. (Foto: reprodução/redes sociais)

O vereador do município de Alto Alegre, Charles Lopes de Oliveira, conhecido como Charles do Polo (PSD) de 46 anos, foi alvo de uma operação contra a grilagem de terras e ameaças, desencadeada nas primeiras horas desta terça-feira, 13, pela Polícia Civil de Alto Alegre. A ação ocorreu tanto no município quanto em Boa Vista.

Durante a ação, O.S.F., de 41 anos, que é funcionário do vereador, foi preso em flagrante por posse ilegal de munição.

Na ação, foram cumpridos Mandados de Busca e Apreensão em três endereços, que resultou na apreensão de documentos, uma pistola calibre 9mm e 12 munições.

As investigações apontam que o vereador, com acesso no reduto do Polo São Silvestre, área rural de Alto Alegre, sob o argumento de possuir influências, negociava lotes ilegalmente na região.

“Além de vender lotes ilegalmente, ele é acusado de ameaçar, inclusive com arma de fogo, os assentados que não lhe pagam a contento ou que confrontam seus métodos, bem como retoma/esbulha, a posse dos colonos que ali residem” detalhou Vinícius Quadros, delegado adjunto.

A operação foi coordenada pelo delegado titular de Alto Alegre, Wesley Costa de Oliveira e pelo delegado adjunto, Vinícius Quadros. A ação contou com a participação de policiais do município de Alto Alegre e do GRT (Grupo de Resposta Tática).

O.S.F. estava na posse de duas munições de calibre 22. A pistola e as demais munições, do mesmo calibre, foram encontradas em um dos endereços do vereador, na Área Rural de Alto alegre. Não havia ninguém na residência. O material apreendido será encaminhado para perícia.

Contra O. S. F., foi lavrado um APF (Auto de Prisão em Flagrante) pela posse ilegal de munição, que cabe fiança.

Clientes denunciam empresa por estelionato após suposta tentativa de fuga em Boa Vista

Empresários denunciaram à FolhaBV que uma empresa de instalação de painéis solares estaria cometendo o crime de estelionato nos municípios de Boa Vista e Mucajaí. No relato de uma das vítimas, ao se reunirem para cobrar o gerente em uma das filiais, na manhã desta terça-feira, 13, os clientes se depararam com um caminhão de mudanças em frente ao prédio e constataram que o gerente e funcionários estariam fugindo do local.

Segundo o empresário Edgilson Dantas, que é cliente da empresa desde maio deste ano, a empresa estaria “enrolando” para realizar o serviço há meses e Edgilson e outros clientes se reuniram para cobrar presencialmente o gerente, quando se depararam com o caminhão de mudanças em frente a uma das filiais da empresa, que fica em Boa Vista.

“Tem outros clientes que tem contratos mais antigos ainda. Eu já paguei 50% [do serviço] e simplesmente eles não entregam. Toda vez que a gente ligava para a loja, eles nos davam uma desculpa diferente. De que estava chegando o material, que estava comprando ou com dificuldade de chegar e não entregavam”, relata Edgilson.
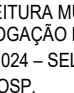
Segundo ele, algumas vítimas se reuniram para ir até a empresa questionar e pressionar o gerente sobre a entrega dos serviços, quando se depararam com o caminhão de mudanças com inúmeros móveis e utensílios dentro para transporte. Ao perceberem a situação, a polícia foi acionada e o gerente e alguns funcionários foram detidos e levados ao 5º Distrito Policial para prestarem depoimentos.

A FolhaBV foi até o Distrito Policial e tentou falar com o advogado da empresa, que afirmou que em outro momento teria um posicionamento sobre a situação. O empreendimento possui duas filiais em Roraima, em Boa Vista e Mucajaí, e uma em Manaus.

Clientes dizem que flagraram funcionários da empresa fazendo a mudança (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)
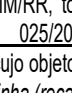
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 015/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 111/2024-SMOSP.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO N° 111/2024 – SMOSP.
b) PREGÃO PRESENCIAL – SRP - N° 015/2024 - SELCO.
c) Objeto: A futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais do Município de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56, pelo valor total do Lote I: de R$ 10.520.000,00 (Dez milhões, quinhentos e vinte mil reais).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Publique-se.

Bonfim-RR, em 13 de agosto de 2024.

Joner Chagas - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024-SMED, cujo objeto: *A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de gás de cozinha (recarga) em vasilhame (botijão) de 13 kg para atender as necessidades das escolas da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPORT. E EXPORT. LTDA	R$ 276.900,00	**R$ 276.900,00**	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPORT. E EXPORT. - LTDA, CNPJ: 06.182.492/0001-60**, vencedora do lote Único, no valor de **R$ 276.900,00** (Duzentos e setenta e seis mil e novecentos reais).

BONFIM/RR, em 13 de agosto de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024-SMED, cujo objeto: *A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de verduras, legumes, frutas e polpa de frutas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 422.754,00	**R$ 420.000,00**	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.384.758/0001-73**, vencedora do lote Único, no valor de **R$ 420,000,00** (Quatrocentos e vinte mil reais).

BONFIM/RR, em 13 de agosto de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2024/SEMSA/PMC
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2024 – DLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024- SEMSA/PMC
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR
CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA,
INSCRITA no CNPJ sob o nº 05.377.160/0001-78 FUNDAMENTO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
O valor total da contratação é de R$ 974.025,00 (novecentos e setenta e quatro mil, vinte e cinco reais).

Cantá - RR, 12 de agosto de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº015 /2024/SEMSA/PMC
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2024 – DLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2024- SEMSA/PMC
OBJETO DA LICITAÇÃO: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**
CONTRATADA: TECNOPRIME COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 36.032.147/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
O valor total da contratação é de R$ 1.717.800,00 (um milhão, setencentos e dezessete mil e oitocentos reais).

Cantá - RR, 13 de agosto de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR torna público o resultado de julgamento de habilitação da licitação da Concorrência Pública nº 90005/2024, Processo nº 014/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - JACAREZINHO, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/ RR - EMENDA ESPECIAL 101. Após análise da agente de contratação e equipe de apoio resolve declarar habilitada a Empresa **CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 20.494.536/0001-18**, Por apresentar na integra todos os documentos de habilitação abre-se o prazo de três dias úteis conforme manifestação da empresa **SEVILHA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 46.503.849/0001-89.** A decisão na íntegra encontra-se acostada ao referido processo, ficando franqueados os autos à disposição dos interessados.

Caracaraí/RR, 12 de agosto de 2024.

Antonia Liliane Silva Mota
Agente de contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL (EXTAORDINÁRIA)

A Associação de Empregados e Empregadas Domesticas, com sede na Rua Sebastião Ari Paiva n° 607, bairro Alvorada, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua Presidente Sra. Maria Francisca Gomes da Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral extraordinária, que será realizada na sede da associação, às 17 horas, do dia 23 de agosto de 2024, com a seguinte ordem do dia:

1. **Dissolução da Associação e Diretoria**

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 17hs, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação as 17h45, do dia 23/08/2024.

Boa Vista, 13 de agosto de 2024.

Maria Francisca Gomes da Silva
Associação de Empregados e Empregadas Domesticas
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

O Presidente do SINDAIMA – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Boa Vista, Sr. DIEGO LÚCIO HAUCK PINTO, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº MG-14828107 SSP/MG, CPF nº 083.088.186-76, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista - RR; CONVOCA toda a categoria empresarial de transportes coletivo urbano de Boa Vista, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14/09/2024, às 15h em primeira chamada com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 16h em segunda chamada com a presença de pelo menos de 1/3 (um terço) dos associados, no Terminal de Urbano JOSE CAMPANHA WALDERLEY, sito a Rua Barreto Leite, 233 – Sala 08 - Centro, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) – Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal Triênio 2024/2027.

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2024.

DIEGO LÚCIO HAUCK PINTO
Presidente do SINDAIMA
CPF 083.088.186-76

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90029/2024
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROCESSO Nº 23101.006764/2023.71 – SETRABES

Objeto: **Eventual Aquisição de Materiais Médicos, Medicamentos e Encilhamentos.**
DATA DE ABERTURA: **29/08/2024** HORA: **09h30** (horário de Brasília)
O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e http://selc.rr.gov.br, bem como na Sede desta **SELC/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n° 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **14/08/2024**. Código da UASG n° **930800**.

Boa Vista – RR, 13 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
TANCREMAR CARMO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.038044/2024.67

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR **Eventual aquisição de material de consumo e vidrarias para atender o Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Roraima LACEN/RR.** Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2024.

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO EXTRAJUDICIAL

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do Leilão Eletrônico Extrajudicial n.º 01/2024 (Proc. 0000737-09.2024.8.23.8000).

OBJETO: Alienação de bens de tecnologia da informação considerados antieconômicos e irrecuperáveis, pertencentes ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme relação constante do Anexo I deste edital.

SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2024, às 10h00min (horário local).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.deonizialeiloes.com.br/

ENDEREÇO PARA VISITAÇÃO: De Segunda a Sexta no horário de 08h00min as 14h00min no endereço: Centro de Armazenamento e Distribuição Walter Damian situado na Av. Cap. Ene Garcez, n.º 1696, Bairro: São Francisco, CEP: 69.305-135. Os telefones para contato são: 3198-4114 ou 3198-4155.

CONTATOS: contato@deonizialeiloes.com.br e (95) 3198-4145

Norma de Regência: Lei 14.133/2021

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico http://www.deonizialeiloes.com.br/ **e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 13/08/2024 às 08h00min (horário local).**

Boa Vista/RR 13 de agosto de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 45/2024** (Proc. 0009465-39.2024.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em caminhão cegonha, para execução de translado interestadual de 2 (dois) veículos blindados, para os trechos Boa Vista - RR a Manaus - AM e Manaus - AM à Cidade de Boa Vista - RR, com endereços pré-definidos pelo TJRR, para atender às necessidades do poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 14/08/2024, às 08h00min.
SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2024, às 10h00min (horário de Brasília).
NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.
CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145
O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/ e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 14/08/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 09 de agosto de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **da Dispensa Eletrônica n.º 07/2024** (Proc. Adm. n. 0005781-09.2024.8.23.8000).

OBJETO: Formação de registro de preço para a aquisição de 10 (dez) armários guarda-volumes, com instalação, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos / Termo de Referência - Anexo I do Edital.
ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 13/08/2024.
SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2024, DE 09H00MIN ÀS 15H:00MIN (horário de Brasília).
Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico **https://pncp.gov.br/app/editais**, pelo código UASG n. º 925480.
O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais a partir do dia 13/08/2024.

Boa Vista/RR 13 de agosto de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00070/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a
Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: ROD BR 174, S/N KM-530,LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Criação de peixes em água doce
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA CAJUALZINHO - ROD BR 174, S/N, KM 530, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002708/2024

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP , está autorizada a iniciar os serviços de "PISCICULTURA - 5,2949Ha (529.490m²)", localizada na FAZENDA CAJUALZINHO - RODOVIA BR 174, KM 530, S/N°, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL, BOA
VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00071/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
NOME FANTASIA:FARMACIA PAGUE MENOS
CPF/CNPJ Nº:06.626.253/1416-42
ENDEREÇO:AV MARIO HOMEM DE MELO, 3493C LIBERDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
LOCALIZAÇÃO:AV MARIO HOMEM DE MELO, 3493C LIBERDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 024923/2022.

A empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A , está autorizada a iniciar os serviços de "INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA PAGUE MENOS", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 069/2024
(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 04.052.108/0001-89.
ENDEREÇO: RUA OLIMPIADAS, Nº. 208, ANDAR 8, BAIRRO VILA OLIMPIA, SÃO PAULO - SP.
ATIVIDADE: TORRE DE TELEFONIA MOVÉL – ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB RRV004B1).
LOCALIZAÇÃO: AV. SURUMU, Nº. 1247, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 025923/2023.

A empresa "AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A" está autorizada a iniciar as instalações dos serviços de "TORRE DE TELEFONIA MOVÉL – ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB RRV004B1)", localizada na AV. SURUMU, Nº. 1247, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 072/2024
(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRO GELBERTON DE ARAUJO PADILHA.
NOME FANTASIA: **********.
CPF / CNPJ Nº.: 637.872.372-91.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA LAVRO AGRO – BR 174, RR 319, VICINAL DO ANZOL, PROJETO PASSARÃO, GLEBA MURUPU - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 011750/2024.

O senhor "ALESSANDRO GELBERTON DE ARAUJO PADILHA" está autorizado a instalar o empreendimento com atividades de "CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA, MEDINDO 5m x 3m SOBRE IGARAPÉ EXISTENTE NA FAZENDA LAVRO AGRO", localizada na "FAZENDA LAVRO AGRO – BR 174, RR 319, VICINAL DO ANZOL, PROJETO PASSARÃO, GLEBA MURUPU - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 02 de agosto de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00072/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS MOTOCICLISTAS RORAIMA MOTO CLUBE
NOME FANTASIA:RMC
CPF/CNPJ Nº:11.165.755/0001-62
ENDEREÇO:PC CENTRO CIVICO, S/N BOX 01 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Clubes sociais, esportivos e similares
LOCALIZAÇÃO:AVE. VILLE ROY (ESTACIONAMENTO DO ESTADIO CANARINHO), S/N, CANARINHO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 DIAS

A empresa "ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTA RORAIMA MOTO CLUBE" está autorizada a realizar o evento festivo denominado "XVI ENCONTRO INTERNACIONAL DE MOTOS DE ALTAS CILINDRADAS - COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, SOM AO VIVO E MECÂNICA nos dias 06 e 07 DE SETEMBRO DE 2024, com inicio as 18h e término as 02h", conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 00074/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: Lieda Maria Rios Lima
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:701.367.772-87
ENDEREÇO: Rua Traíra, 184 Santa Teresa II- 69314-096 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:LOTEAMENTO CABURAÍ, S/Nº, BAIRRO MURILO TEIXEIRA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (um) dia.

A senhora "LIEDA MARIA RIOS LIMA", está autorizada a realizar o evento denominado "V CORRIDA 9 DE RIOS - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, com inicio as 17h e término as 19h", com percurso na RUA CÁSSIA 1, AV. R-7, AV. R-4, S/Nº , BAIRRO MURILO TEIXEIRA (LOTEAMENTO CABURAÍ), BOA VISTA - RR, com utilização de equipamentos sonoros, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização

BOA VISTA - RR, 01 DE AGOSTO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 066/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: LEANDRA CAROLINE SANTOS SILVA.
NOME FANTASIA: **********.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 751.866.242-68.
ENDEREÇO: RUA VALÉRIO MAGALHÃES, Nº 22, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ÁRVORE.
LOCALIZAÇÃO: RUA AUGUSTO CÉSAR LUITGARDS DE MOURA, Nº. 2132 - BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
PROCESSO Nº. 020264/2024.
PARECER TÉCNICO Nº. 1484/2024 DE 11/07/2024.

A senhora "LEANDRA CAROLINE SANTOS SILVA" está autorizada a realizar o "CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE", localizada na RUA AUGUSTO CÉSAR LUITGARDS DE MOURA, Nº. 2132 - BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 067/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: JOSE MARIA MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR.
NOME FANTASIA: *******
C.P.F/CNPJ. Nº: 815.155.452-53.
ENDEREÇO: RUA NAGIB ELUAN, S/N, BAIRRO CAMBARÁ, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO – ANIVERSÁRIO.
LOCAL: RUA NAGIB ELUAN, S/N, BAIRRO CAMBARÁ, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: 20 DE JULHO DE 2024, COM INÍCIO AS 18h00min, E TÉRMINO ÀS 21h00min.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO N°.: NUP. 9.327882.
PARECER TÉCNICO Nº: 1512/2024 DE 18/07/2024.

O "JOSE MARIA MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR" está autorizado a realizar o evento denominado "ANIVERSÁRIO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO", localizado na RUA NAGIB ELUAN, S/N, BAIRRO CAMBARÁ, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 068/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃOSOCIAL: ASSOC. FOLC. DE DANÇA CANGACEIROS E CIRANDA DO THIANGUA.
C.P.F/CNPJ. Nº: 04.015.375/0001-86.
ENDEREÇO: RUA ALMERINDO DOS SANTOS, Nº 2062 – BAIRRO BURITIS, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – "XXVI ARRAIAL DO THIANGUÁ".
LOCALIZAÇÃO: PALCO ADERVAL DA ROCHA FERREIRA – RUA CARMELO, Nº 1400, BAIRRO NOVA CANAÃ, BOA VISTA - RR.
DATA/HORÁRIO: 09, 10 E 11 DE AGOSTO DE 2024, COM INÍCIO AS 19:00H E TÉRMINO AS 02:00H.
VALIDADE: 03 (TRES) DIAS.
REQUERIMENTO: NUP. 9.324720/2024.
PARECER TÉCNICO N°: 1511/2024 DE 18/07/2024.

A "ASSOC. FOLC. DE DANÇA CANGACEIROS E CIRANDA DO THIANGUA", está autorizada a realizar o evento denominado "XXVI ARRAIAL DO THIANGUÁ", localizado no PALCO ADERVAL DA ROCHA FERREIRA – RUA CARMELO, Nº 1400, BAIRRO CANAÃ, BOA VISTA - RR, com utilização de equipamentos sonoros, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 069/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: IOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA.
NOME FANTASIA: **********.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 877.235.493-34.
ENDEREÇO: AVENIDA ROMA, Nº 775, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ÁRVORE.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ROMA, Nº 775, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
PROCESSO Nº. 006200/2021.
PARECER TÉCNICO Nº. 1847/2021 DE 19/08/2021.

A senhora "IOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA" está autorizada a realizar o "CORTE DE 02 (DUAS) ÁRVORES", localizada na AVENIDA ROMA, Nº 775, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 23 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 070/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: ARMANDO FERREIRA CAMPOS.
NOME FANTASIA: ******.
C.P.F/CNPJ. Nº: 882.303.252-00.
ENDEREÇO: RUA PINTO MARTINS, Nº 1639, CASA 1, BAIRRO AERORPOTO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MH - RUA PARQUE INDUSTRIAL, S/Nº, BAIRRO DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.
ANÁLISE AMBIENTAL Nº: 257/2024 DE 12/07/2024.
PROCESSO Nº.: 022007/2024.

O Senhor "ARMANDO FERREIRA CAMPOS" está autorizado a realizar "MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA TERRAPLANAGEM, localizado no SÍTIO MH - RUA PARQUE INDUSTRIAL, S/Nº, BAIRRO DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 24 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 071/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃOSOCIAL: ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE PELA DIVERSIDADE SEXUAL.
C.P.F/CNPJ. Nº: 06.247.816/0001-09.
ENDEREÇO: RUA URARICOERA, Nº 979 – BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EVENTO – "FEIJOADA DE 22 ANOS GRUPO DIVERSIDADE".
LOCALIZAÇÃO: RUA LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, Nº 1451, BAIRRO TANCREDO NEVES, BOA VISTA - RR.
DATA/HORÁRIO: 27 DE JULHO DE 2024, COM INÍCIO AS 11:00H E TÉRMINO AS 23:00H.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO: NUP. 9.337083/2024.
PARECER TÉCNICO N°: 1543/2024 DE 25/07/2024.

A "ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE PELA DIVERSIDADE SEXUAL", está autorizada a realizar o evento denominado "FEIJOADA DE 22 ANOS GRUPO DIVERSIDADE - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO", localizado na RUA LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, Nº 1451, BAIRRO TANCREDO NEVES, BOA VISTA - RR, com utilização de equipamentos sonoros, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 26 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 073/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST.
NOME FANTASIA: ***********.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO JULIO BEZERRA, Nº 1481, BAIRRO 31 DE MARÇO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ÁRVORE.
LOCALIZAÇÃO: CANTEIRO CENTRAL, PROXIMO A PRAÇA SIMÓN BOLIVAR, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
OFÍCIO Nº. 39616 – 2024/GAB/SMST– NUP 9.280197
PARECER TÉCNICO Nº. 1389/2024 DE 20/06/2024.

A empresa "SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST" está autorizada a realizar o "CORTE DE 07 (SETE) ÁRVORES", localizada no CANTEIRO CENTRAL, PROXIMO A PRAÇA SIMÓN BOLIVAR, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 31 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 075/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃOSOCIAL: ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA E RECREATIVA FILHOS DE MACUNAIMA – AFRFM.
C.P.F/CNPJ. Nº: 15.310.375/0001-25.
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE RICARDO SILVESTRE, Nº 117 – BAIRRO CENTRO - MUCAJAI - RR.
ATIVIDADE: EVENTO – "4º ARRAIAL DA PARENTIZADA".
LOCALIZAÇÃO: AV. UIRAMUTÃ, S/Nº (PRAÇA DE ESPORTES) CONJUNTO PÉROLA, BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, BOA VISTA - RR.
DATA/HORÁRIO: 02 E 03 DE AGOSTO DE 2024, COM INÍCIO AS 19h E TÉRMINO AS 02h30 DO DIA SEGUINTE.
VALIDADE: 02 (DOIS) DIAS.
REQUERIMENTO: NUP. 9.340776/2024.
PARECER TÉCNICO N°: 1545/2024 DE 26/07/2024.

A "ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA E RECREATIVA FILHOS DE MACUNAIMA – AFRFM", está autorizada a realizar o evento denominado "4º ARRAIAL DA PARENTIZADA - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO", localizado na AV. UIRAMUTÃ, S/Nº (PRAÇA DE ESPORTES) CONJUNTO PÉROLA, BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, BOA VISTA - RR, com utilização de equipamentos sonoros, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 02 de agosto de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 076/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: DIOCESE DE RORAIMA.
NOME FANTASIA: *********.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 05.936.794/0007-09.
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR WILLIAMS, Nº. 1328, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – "ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO".
ENDEREÇO DO EVENTO: PARÓQUIA S. FRANCISCO DAS CHAGAS - AV. MAJOR WILLIAMS, N°.1328, BAIRRO SÃO FRANCISCO – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 10 AGOSTO DE 2024 COM INÍCIO AS 18h00min E TERMINO AS 01h00min DO DIA SEGUINTE.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: NUP. 9.350875/2024.
PARECER TÉCNICO Nº. 1559/2024 DE 02/08/2024.

A "DIOCESE DE RORAIMA" está autorizada a realizar o evento denominado "II ARRAIAL DO SEGUE-ME – COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MECÂNICO E AO VIVO)", localizada na PARÓQUIA S. FRANCISCO DAS CHAGAS - AV. MAJOR WILLIAMS, N°.1328, BAIRRO SÃO FRANCISCO – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 06 de agosto de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO N°. 077/2024 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO N°: 022921/2023, cuja interessado é a empresa BRASIL AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.609.860/0001-39, situado na AVENIDA GAL. ATAIDE TEIVE, Nº. 6359, BAIRRO CANAA, BOA VISTA – RR.

Onde se lê:

A empresa "BRASIL AUTO PEÇAS LTDA" está autorizada a operar com a atividade "COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", localizada na AVENIDA GAL. ATAIDE TEIVE, Nº. 6359, BAIRRO CANAA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

A empresa "BRASIL AUTO PEÇAS LTDA" está autorizada a operar com a atividade "COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", localizada na AVENIDA GAL. ATAIDE TEIVE, Nº. 6359, BAIRRO CANAA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 22 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO N°. 622/2020 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO N°: 09590/2015, cuja interessado é a empresa O. MAIA DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.479.162/0001-01, situado na RUA PROFESSOR MACEDO, Nº. 334, BAIRRO LIBERDADE, BOA VISTA – RR.

Onde se lê:

A empresa O. MAIA DE OLIVEIRA EIRELI está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

A empresa O. MAIA DE OLIVEIRA EIRELI está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS – ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 28 de junho de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 060/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: URGEU DA ROCHA SANTOS.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 077.418.712-34.
ENDEREÇO: SÍTIO BOA ESPERANÇA – BR 174 – BVA 377, VICINAL ÁGUA BOA, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 9,0207 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 009629/2024.

Fica disponibilizada ao Senhor "URGEU DA ROCHA SANTOS" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada no SÍTIO BOA ESPERANÇA – BR 174 – BVA 377, VICINAL ÁGUA BOA, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 29 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 061/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SEBASTIÃO CORREA DA SILVA.
NOMEFANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 042.997.362-49.
ATIVIDADE: AGRICULTURA.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO PAIS E FILHOS – BR 174, RR 321, VICINAL BOM INTENTO, LOTE 251, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR.
AREA DA PROPRIEDADE: 18,3107 ha;
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003422/2024.

Fica autorizado ao Senhor "SEBASTIÃO CORREA DA SILVA", para a atividade de "AGRICULTURA E PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO" localizada na SÍTIO PAIS E FILHOS – BR 174, RR 321, VICINAL BOM INTENTO, LOTE 251, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR" neste Município de Boa Vista, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 30 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 062/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SEBASTIANA PEREIRA SALLES.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 112.474.952-72.
ENDEREÇO: SÍTIO MACUXI – RR 205, MURILO TEIXEIRA CIDADE, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 0,9830 ha.
ÁREA DO PROJETO: 0,6390 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 013985/2024.

Fica disponibilizada a Senhora "SEBASTIANA PEREIRA SALLES" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada no SÍTIO MACUXI – RR 205, MURILO TEIXEIRA CIDADE, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 01 de agosto de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 063/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JORGE MOURA REIS FILHO.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 030.970.992-04.
ENDEREÇO: SÍTIO SEGUNDA CASA – ESTRADA DO BOM INTENTO, RR 321, VICINAL ÁGUA SANTA (BVA 374), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA.
ÁREA TOTAL: 5,6149 ha.
ÁREA DO PROJETO: 3,6497 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 020502/2024.

Fica disponibilizada ao Senhor "JORGE MOURA REIS FILHO" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGRICULTURA", localizada no SÍTIO SEGUNDA CASA – ESTRADA DO BOM INTENTO, RR 321, VICINAL ÁGUA SANTA (BVA 374), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 02 de agosto de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 064/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA TEIXEIRA RIBEIRO.
NOME FANTASIA: ************.
CPF / CNPJ Nº.: 539.131.754-15.
ENDEREÇO: SÍTIO SANTA LUZIA – BR 174, VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA.
ÁREA TOTAL: 13,5239 ha.
ÁREA DO PROJETO: 7,9729 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 014581/2024.

Fica disponibilizado a Senhora "FRANCISCA TEIXEIRA RIBEIRO" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGRICULTURA - CULTIVO DE GRÃOS (ARROZ, SOJA, MOLHO, MILHETO, SOJA E SORGO) EM CONSORCIO COM A BOVINOCULTURA DE CORTE", localizada no SÍTIO SANTA LUZIA – BR 174, VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de agosto de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90010/2024-SR/PF/RR – Lei nº 14.133/2021

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima – SR/PF/RR (UASG: 200384), torna público o Pregão Eletrônico Nº 90010/2024, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, instalação e retirada, de equipamentos de climatização (ar condicionado) e refrigeração (geladeiras, frigobares e bebedouros) para atender as necessidades das unidades da Polícia Federal em Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 46. Processo: 08485.003166/2024-70. Valor total estimado: R$ 376.767,71. A sessão de abertura será às 10h (Horário de Brasília) do dia 28/08/2024. O edital poderá ser obtido no site https://www.gov.br/compras/pt-br ou através do link https://www. gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2024. Demais informações pelo telefone (95) 3621-1557, horário comercial, ou pelo e-mail: cpl.selog.srrr@pf.gov.br.

RONALDO GUILHERME CAMPOS
Superintendente Regional PF/RR

EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. **DENOMINAÇÃO**: FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – AJURI. Boa Vista, Roraima. A Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima é pessoa jurídica de direito privado, de duração ilimitada, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em conformidade com o disposto nos artigos. 62 a 69 do Código Civil Brasileiro, sendo regida pelo presente Estatuto, pelo seu Regimento Interno e pela Legislação que for pertinente, com abrangência nacional e internacional. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO**: O patrimônio da Fundação Ajuri será constituído de doações, dotações, legados e auxílios recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público e bens, direitos e haveres que vier a adquirir. FINS: apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional da UFRR e outras Instituições de Ensino Superior (IESs) e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs); promover a cooperação técnica, científica e financeira com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando fortalecer e ampliar o apoio ao desenvolvimento de programas e projetos; promover o desenvolvimento técnico-científico da região Amazônica, em especial do Estado de Roraima, visando à melhoria da qualidade de vida da população, inserida no contexto de um ambiente ecologicamente equilibrado e identificado com os valores histórico-culturais da região; apoiar as ações destinadas ao benefício e ao cumprimento dos valores éticos, das questões que envolvam os direitos humanos, bem como as de defesa e preservação do ambiente natural; apoiar ações e projetos no que estiver no alcance de suas competências, a desigualdade sócio-econômica, assim como qualquer forma de preconceito e discriminação. SEDE: A Fundação Ajuri terá sede e foro na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, sendo instalada à Travessa dos Imigrantes, 66, Buritis, CPE 69.309-215, mediante contrato de concessão de uso. **ADMINISTRAÇÃO**: Órgão de Deliberação e Administração. São órgãos da Fundação Ajuri: o Conselho de Curadores; o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. A Diretoria é o órgão executivo e administrativo e será exercida pelo Diretor da Fundação. **REPRESENTAÇÃO**: Compete ao Diretor Executivo: representá-la ativa e passivamente em juízo e fora dele; administrá-la através de atos necessários ao planejamento, implementação e avaliação dos serviços que visem atingir os seus objetivos, com observância das resoluções, portarias ou outros atos do Conselho de Curadores. **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**: O presente Estatuto, mediante proposta de um Conselheiro ou do Diretor Executivo da Fundação, poderá ser alterado pelo Conselho de Curadores, em sessão com a presença de dois terços dos membros, desde que a alteração não contrarie os objetivos da entidade, em conformidade com o inciso VIII, do art. 19. **EXTINÇÃO**: A extinção da Fundação poderá ocorrer por decisão de dois terços dos membros do Conselho de Curadores, desde que haja motivo comprovado que a impeça de continuar suas atividades, conforme seus objetivos, em decisão aprovada pelo CUni, ou por iniciativa do Ministério Público. **DESTINO DO PATRIMÔNIO**: Em caso de extinção, o patrimônio da Fundação Ajuri será incorporado ao da Universidade Federal de Roraima, através dos atos do liquidante. Boa Vista, 07 de agosto de 2024. ARIOSMAR MENDES BARBOSA, Diretor-Executivo da Fundação AJURI.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO — **L.I N. º 43/2024/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo **PR-00486-01/2023/SEI 18201.003987/2024.07**, Parecer Técnico DCF nº **182/2024**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09,** ao Empreendedor:

NOME: EUNICE CRISTINA DE ARAÚJO
CPF/CNPJ: 719.341.892-00
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N.º 635, CASA 1, BAIRRO MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE (EXTENSIVO

ÁREA AUTORIZADA: 9,7263 HECTARES

EMPREENDIMENTO: SÍTIO CAPRICÓRNIO

ENDEREÇO: BR 432, VICINAL II, CONFIANÇA II, GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR

VALIDADE: 17/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 17 de julho de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAÍ - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 13/08/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **SHEYLA CRISTINA GOMES BORGES**, inscrita no CPF sob o n° 392.101.702-53, representada por sua procuradora ANDRÉIA PENHA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 919.128.652-20, conforme Procuração Pública, lavrada às folhas 192 do Livro 192, em 09/08/2022, do Cartório Loureiro: 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietária, denominado FAZENDA URUTANI - LOTE 340, Código do Imóvel no SNCR: 433.071.013.447-7, localizado no Município de Mucajaí/RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lote 339, Vicinal 07, Lote 343 e Terras do Governo do Estado, conforme peças técnicas elaboradas pelo técnico responsável Andreilton Gonçalves de Araújo, Conselho Profissional: 05386438204/RR, RT: RR20160019320-RR, e declaração de Justificativa de Limites assinada pela proprietária Sheyla Cristina Gomes Borges. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais do Lote 339 e Lote 343, não foram localizados e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (**2º PUBLICAÇÃO**), nos termos do art. 213, §§ 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, n° 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo. Mucajaí-RR, 13 de agosto de 2024. Iane Conceição da Silva, 2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAÍ - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 13/08/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 446.318.552-15, representado por seu procurador REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.625.592-04, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrada às folhas 57 do Livro 70, em 18/11/2022, do Cartório Loureiro: 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado SITIO BOM FUTURO – LOTE 370, Código do Imóvel no SNCR: 433.071.014.664-5, localizado no Município de Mucajaí/RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lote 371, Terras do Governo do Estado, Lote 369 e Vicinal 07, conforme peças técnicas elaboradas pelo técnico responsável SERGIO LUIS LIBUTTI, Conselho Profissional: 54.747-D/SP, RT: 26026583325010126, e declaração de Justificativa de Limites assinada pelo proprietário José Alexandre da Silva. Todavia, o proprietário do imóvel rural Lote 371, não foi localizado e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (**2º PUBLICAÇÃO**), nos termos do art. 213, §§ 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, n° 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo. Mucajaí-RR, 13 de agosto de 2024. Iane Conceição da Silva, 2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAÍ - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 13/08/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **SAULO DA SILVA CORREA**, inscrito no CPF sob o n° 833.606.702-72, representado por seu procurador REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.625.592-04, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrada às folhas 147 do Livro 56, em 08/08/2022, do Cartório Loureiro: 1º Ofício de Notas, Protesto e Registro de Boa Vista/RR, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado SITIO VITÓRIA – LOTE 375, Código do Imóvel no SNCR: 950.017.105.600-0, localizado no Município de Mucajaí/RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: Lote 376, Fazenda Santa Rosa, Sítio Oriente, Lote 374 e Vicinal 07, conforme peças técnicas elaboradas pelo técnico responsável Wellington Rodrigues de Melo, Conselho Profissional: 51565226291/RR, RT: CFT2403568962-RR, e declaração de Justificativa de Limites assinada pelo proprietário Saulo da Silva Correa. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais da Fazenda Santa Rosa, Lote 374 e Sítio Oriente, não foram localizados e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (**2º PUBLICAÇÃO**), nos termos do art. 213, §§ 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, n° 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo. Mucajaí-RR, 13 de agosto de 2024. Iane Conceição da Silva, 2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR.

SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024 - UASG 110794.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos com aplicação de peças com valor baseado na tabela das montadoras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em prol da Operação Acolhida no Estado de Roraima. **Processo Nº** 60301.000490/2024-67. **Data da Abertura:** 28/08/2024. **Horário:** 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações na Base Ayrton Senna, situada no endereço: Rua Floriano Peixoto, 221, Centro, Boa Vista/RR, 69301-320 (antiga Escola Estadual Ayrton Senna da Silva), ou site do comprasnet: **https://www.gov.br/compras/pt-br**, ou e-mail: **licitacao.secaae@defesa.gov.br**.

ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas